

EDITAL Nº 02/VR/DIRGRAD/2018

Homologa os resultados dos pedidos de vagas em cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê nas situações de retorno por trancamento de matrícula, transferência interna e externa, portadores de diploma, retorno por desistência, matrícula em componentes curriculares isolados e matrícula como aluno especial.

O Vice-reitor de campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital de homologação dos resultados dos pedidos de vagas em cursos de graduação da Unoesc Xanxerê nas situações de retorno por trancamento de matrícula, transferência interna e externa, portadores de diploma, matrícula em componentes curriculares isolados, matrícula como aluno especial e retorno por desistência, bem como fixa normas e procedimentos para a realização de matrícula nas situações supra citadas.

1. DOS RESULTADOS

1.1 CURSO DE DIREITO

Transferência interna, externa e portadores de diploma

	RESULTADO
Eloá Priscila Lazzarotti Lorenci	Deferido

Retorno por desistência

	RESULTADO
Graziela Laiane Pain	Deferido
Suane Karina Ribeiro	Deferido

Retorno por desistência

NOME	RESULTADO
Indianara Cristina Bigaton	Deferido

Matrícula em componente(s) curricular(es) do(s) curso(s) de graduação na modalidade de componente(s) curricular(es) isoladas.

NOME	COMPONENTE CURRICULAR	RESULTADO
Adriano Chiodi	Direito do Trabalho II	Deferido

1.2 CURSO DE DESIGN

Retorno por trancamento de matrícula

	RESULTADO
Gabriela Gregol Tomazi	Deferido

1.3 CURSO DE FARMÁCIA

Matrícula em componente(s) curricular(es) do(s) curso(s) de graduação na modalidade de componente(s) curricular(es) isoladas.

NOME	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	RESULTADO
Nathan Ezequiel Chaves	Fisiologia	Deferido

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. O período destinado à matrícula dos candidatos cujos requerimentos de solicitação de vagas em cursos e componentes curriculares foram deferidos, será realizado em local data e horário, conforme tabela a seguir:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA Rua Dirceu Giordani, nº 696 – Bloco A Jardim Universitário - Xanxerê – SC	15 e 16/02/2018	Segunda a sexta-feira - Matutino - 8h as 11h - Tarde - 13h30m às 17h - Noite – 19h às 22h Sábado Matutino – 8h as 11h

2.2. Os valores dos créditos dos componentes curriculares bem como as formas de pagamento relativo a este Edital, podem ser obtidos junto à Tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê.

2.3. Nos casos de ingresso como **Portador de Diploma, transferência externa**, bem como nos casos de **transferência interna de um campus para outro da Unoesc**, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, além do comprovante dos emolumentos da matrícula, e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- Carteira de Identidade;
- CPF do aluno ou responsável;
- Título de Eleitor;
- Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Foto 3X4 (será fotografado no ato da realização da matrícula);

- i) Comprovante de residência;
 - j) Comprovante de vacinação contra **Rubéola** para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
 - k) Carteira de vacinação contra o **Tétano** para os cursos de: **Agronomia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Engenharia Bioenergética, Medicina Veterinária, Tec. em Análise e Desenvolvimento de sistemas e Zootecnia.**
 - l) Carteira de vacinação contra a **Hepatite** para os cursos de Ciências Biológicas e Enfermagem;
 - m) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê);
 - n) Comprovante de pagamento da renovação da matrícula na Instituição de origem.
- Obs:** Alunos menores de 18 anos: para assinatura do contrato de encargos educacionais deverá estar acompanhado por seu representante legal.

2.4. No caso de **retorno por trancamento** e **retorno por desistência**, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante dos emolumentos da matrícula.

2.5. No caso de matrícula em componentes curriculares dos cursos de graduação como **aluno especial** o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante dos emolumentos da matrícula.

2.6. No caso de matrícula em **componentes curriculares isolados** é necessário apresentar comprovante de pagamento dos encargos educacionais e comprovante de matrícula em curso de graduação do campus ou conclusão de ensino médio ou equivalente.

2.7. A Diretoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê poderá emitir, a qualquer tempo, adendos a este Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 14 de Fevereiro de 2018.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus